



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº069/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Reintegração de servidora após tratamento de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso XI, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 01º. Reintegrar **CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA MARINHA**, para o cargo de origem de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se o Decreto 060/2013, de 22 de Março de 2013.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 01 dia do mês de Setembro de 2015, 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.


Gesiel Orceclino dos Santos
Prefeito Municipal